



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST n.º 500.713/2012-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Smiths Detection Brasil Comércio e Equipamentos Ltda. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos de inspeção por raios-x. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - IN. CONTRATO: IN-003/2012. FUNDAMENTO: art. 25, inc. I, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elementos de despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39, notas de empenho 2012NE000747 e 2012NE000748, de 29/5/2012. ASSINATURA: 16/10/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Ivo Celso Kutner e Adalto Aparecido Turco, Procuradores.

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Processo TST n.º 503.751/2012-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Pró-Cardíaco DF Médico Hospitalar Ltda. CONTRATO: CRM-080/2012. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAUDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. ASSINATURA: 16/10/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Djalma Luiz Monteiro Muffato, Representante Legal.

Processo TST n.º 503.459/2012-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: BV Imagem Instituto Barbosa Vieira de Diagnóstico por Imagem Ltda. CONTRATO: CRM-069/2012. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAUDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. ASSINATURA: 15/10/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Maria Amélia Barbosa Bezerra, Representante Legal.

Processo TST n.º 502.955/2012-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: ONCOTEK - Clínica Especializada em Pesquisa e Tratamento de Câncer Ltda. CONTRATO: CRM-066/2012. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAUDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. ASSINATURA: 18/10/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Eduardo Johnson Buarque, Representante Legal.